



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



## DECRETO Nº 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO - QUADRO DE AVISO  
Lei Municipal nº 813/2002, de 17/06/2002  
Fixado em 02/01/2023  
Retirado em 09/01/2023

### *“Concede Gratificação”*

O Prefeito Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, Sr. Gilberto Damas de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 008/2016 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva aos funcionários e respectivas porcentagens abaixo discriminadas, em conformidade com o art. 44 e art. 77 § 2º da Lei Complementar nº 008/2016 – Plano de Carreiras e Vencimentos do Município.

- **Diogo Gonçalves da Silva**, no percentual de 15% do vencimento básico de seu cargo;
- **Emerson Oliveira Vieira**, no percentual de 100% do vencimento básico de seu cargo;
- **Maycon Correa Geraldeli**, no percentual de 15% do vencimento básico de seu cargo.
- **Marcelo Luiz da Silva**, no percentual de 40% do vencimento básico de seu cargo.

**Art. 2º** - As despesas com o presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria já vigente.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Faria Lemos, 02 de janeiro de 2023.

  
**GILBERTO DAMAS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal